



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº07/2018

----- Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Carla Pimenta Soares Violante Ferreira e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães.

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e João Teodoro Miguel por motivos pessoais, procedendo-se à sua substituição. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antecedendo o período Antes da Ordem do Dia a Senhora Presidente deu as boas vindas ao Vereador Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Não foram presentes assuntos para conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dizer tratar-se da sua primeira intervenção como Vereador do município onde reside e onde trabalha referindo todo o seu empenho na defesa do superior interesse do município, sendo uma honra ter a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento do município que lhe dá todas as condições para trabalhar.-----

----- Seguidamente disse que ficou surpreendido com a densidade de alguns pontos da Ordem de Trabalhos referindo não ser exequível analisar os documentos em apenas quarenta e oito horas, e, apesar dos requisitos legais estarem a ser cumpridos, considerava que não podiam ser responsabilizados pelas decisões tomadas. -----

----- Por último solicitou que a Senhora Presidente se pronunciasse sobre o índice de transparência municipal divulgado, dado que Rio Maior ocupa um dos últimos lugares desse índice de transparência e opinou que, em conjunto, seria mais fácil inverter esse sentido. -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dar as boas vindas ao Vereador Nuno Pimenta, em nome da Comissão Política do Partido Socialista, referindo ser um privilégio que esteja presente na reunião a decorrer como Vereador.-----

----- Seguidamente disse que leu no jornal “Gazeta das Caldas” uma publicação referente ao espólio do Poeta Ruy Belo, no sentido de que haveria a hipótese de o mesmo passar para a casa artística que será inaugurada em Óbidos, em dois mil e dezanove e questionou qual o ponto de situação sobre esta matéria que levantou alguma polémica em Rio Maior. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu as boas vindas ao Vereador Nuno Pimenta. -----

----- Sobre a intervenção da Vereadora Ana Clara Ferreira disse que também ficou surpreendida com a notícia publicada na “Gazeta das Caldas” referindo que nas redes sociais, já houve manifestações de tristeza e perplexidade relativamente a esta notícia.

----- Quanto ao que tem sido desenvolvido no sentido de dar maior ênfase e visibilidade à passagem de Ruy Belo no concelho informou que essa passagem não foi por acaso, dado que, quem conhece um pouco da sua poesia, verifica que na mesma está bem patente essa mesma passagem por Rio Maior e que não foi assim tão fugaz e tão efêmera, considerando que viveu no concelho, assim como os seus irmãos, tendo mesmo frequentado a Escola Primária de S. João da Ribeira, onde deixou amigos que o acompanharam na sua vida. Fez ainda referência a troca de emails com a viúva do Poeta relativamente à casa onde este nasceu e onde também é feita menção para que, a transformação da casa, contemple uma parte para “alojamento literário”. Também

já foram trocados emails a pedir contactos de estudiosos de Ruy Belo, nomeadamente, a uma brasileira considerada a maior “expert” na obra do poeta e que apresentou a sua tese de doutoramento na Universidade de Coimbra, sobre o mesmo, de modo a que se pudesse fazer menção à sua obra numa candidatura europeia ao “Interreg Europe” que integra vários países banhados pelo atlântico, como a Irlanda do Norte, o Reino Unido, Espanha, França e Portugal, no intuito de criar um circuito literário de poetas com influência atlântica.-----

----- Disse também que a Câmara Municipal espera estar em condições de submeter a candidatura, no final do mês de maio, informando ainda que já foi formalizada e calendarizada a assinatura de um protocolo entre as Câmaras Municipais de Sintra e Rio Maior, no sentido de fundir os dois prémios literários “Ruy Belo”, sendo um dos objetivos, desenvolver o projeto anualmente, alternando entre Sintra e Rio Maior, assim como o valor do prémio a atribuir em dois mil e dezanove representa o somatório dos dois prémios “Ruy Belo”. -----

----- Ainda sobre esta matéria e para terminar informou que após a reabilitação da casa do Poeta, a viúva irá ceder alguns objetos pessoais, destacando-se a cadeira onde Ruy Belo se costumava sentar, o que permitirá criar um espaço mais intimista ligado ao poeta. Informou ainda que foram mantidos os contactos com os seus filhos, no sentido de dar continuidade às negociações e a tudo o que fora conversado com a viúva, de forma a dar corpo ao anteprojecto da intervenção a ser feita na casa onde o poeta nasceu.-----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- De novo no uso da palavra e ainda sobre a questão do espólio do Poeta, percebeu que houvera uma negociação prévia, mas, provavelmente, alguém não cumprira o que estava previamente acordado, considerando que, para salvaguardar essa negociação prévia, o acordo deveria ter sido escrito e assinado. Referiu estar esclarecida sobre esta matéria. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para mostrar a sua admiração pelo facto de se ler nas redes sociais que esperam que a Câmara ou os responsáveis por esta área tornem público este assunto, quando todos sabem que as reuniões são abertas ao público, apesar de só na segunda reunião do mês poderem intervir. -----

----- Seguidamente referindo-se ao número de pontos agendados, disse ao Vereador Nuno Pimenta tratar-se de uma situação normal, apesar de alguns assuntos serem extensos e com alguma documentação, mas muitos deles são situações recorrentes em todas as reuniões, de acordo com a legislação aplicável. Também estão agendados assuntos que já foram presentes a Reunião de Câmara e, como tal, os Senhores

Vereadores já têm conhecimento deles, exemplificando com o Ponto VI da agenda, relativo ao concurso público no âmbito do PEDU respeitante à Requalificação da Praça do Comércio e zona envolvente. -----

----- Relativamente à questão da transparência recordou que já o ano passado a questão se colocara e referiu que a divulgação do índice de transparência é da responsabilidade de uma associação privada. Referiu também que os Presidentes da Câmara que integram a Lezíria do Tejo têm disponibilizado nos respetivos sites, a informação que a Lei exige e considerou que seria muito mau que o índice de transparência fosse avaliado por uma associação desta natureza, que se baseia única e exclusivamente nos “websites”. Saliou que Rio Maior é um concelho rural onde a internet não chega a grande parte da população e frisou que privilegia a proximidade e a transparência, o que demonstra diariamente nas contas que presta aos cidadãos quando é abordada nos diversos locais, bem como quando estes estão presentes na Reunião de Câmara. Ainda sobre esta classificação apesar de não concordar com a mesma, isso não a preocupa porque sabe a gestão e a transparência demonstrada enquanto Presidente da Câmara eleita democraticamente.-----

----- Recordou ainda que, no ano transato, numa reunião do Conselho Geral da ANMP onde é conselheira, o Presidente desta Associação abordou este ponto dizendo que mal estariam os Presidentes de Câmara se a transparência dos municípios e a gestão que fazem, fosse avaliada por esta associação privada e de acordo com os seus critérios. -

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS**-----

----- Interveio para dizer que tem por hábito fazer uma análise mais política do que taxativa do que é o índice de transparência e reforçou as palavras proferidas pela Senhora Presidente.-----

----- Continuou a intervenção referindo que pertence a um partido político há relativamente pouco tempo, tendo sido durante toda a sua vida pública um eleito independente nas listas da Coligação. Disse que acredita que os independentes podem trazer muito para a política e que todos os partidos, de uma forma geral, têm um papel muito importante na angariação das mais-valias trazidas por pessoas que não querem ter uma filiação partidária. Saliou que, também aqueles que não têm filiação partidária, tudo fazem pelas suas Terras e pela sua independência, querendo fazer sempre parte da solução e opinou que estes são os independentes que fazem bem à democracia, no entanto também existem os independentes que fazem mal à democracia e que já se serviram em tudo havia para servir em termos de cargos públicos. Disse ainda que estes independentes se autoproclamam através da transparência e da seriedade, mas na verdade não ajudam a construir uma opinião favorável da política, nem a mudar o paradigma da mesma, ajudam sim a denegrir a imagem daquilo que é a

gestão da “coisa pública”. Ainda sobre o índice de transparência municipal referiu que os municípios que estão melhor colocados farão disto publicidade, referindo estar-se a falar de um índice com uma análise muitíssimo parca. Disse também que esta associação privada tem uma suposta necessidade de transparência que ultrapassa tudo o que está consubstanciado na lei, baseando-se em critérios definidos pelos próprios, não estando em nada coordenados com as exigências legais. Disse que todos os municípios têm por objetivo ter o seu índice de transparência no máximo, opinando que a análise não se pode basear exclusivamente nos Websites, esquecendo aqueles que vivem em determinada aldeia em que as condições de vida mal permitem ter iluminação pública, quanto mais acesso à internet. -----

----- Terminou a intervenção referindo que esta Associação continua a não analisar o País real, querendo fazer-se paladinos da transparência quando na verdade nem sequer conhecem os municípios a que se referem. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO Nº 57/2018, DATADO DE 04 DE ABRIL – REQUALIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA - PRONÚNCIA SOBRE OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 57/2018, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 4 de abril corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento, da empreitada “Requalificação da Villa Romana”, nos termos do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; -----

----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período de 14 dias contados da presente notificação aos concorrentes; -----

----- A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO Nº 58/2018, DATADO DE 04 DE ABRIL – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, RIO MAIOR – ASSEICEIRA (BICICLETA E PEDONAL) - PRONÚNCIA SOBRE OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE**

PROPOSTAS -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 58/2018, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 4 de abril corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----
----- A aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento, da empreitada “Construção de Ciclovia, Rio Maior – Asseiceira (Bicicleta e Pedonal), nos termos do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; -----
----- A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; -----
----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período de 14 dias contados da presente notificação aos concorrentes; -----
----- A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais. -----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --
----- **PONTO II – PEDIDO DE PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – PROCESSO Nº.1277-2018** -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, proceder à anulação do processo de execução fiscal relativo à fatura nº 001/10377/2018, respeitante ao processamento de dezembro/2017, não havendo assim lugar ao pagamento de quaisquer juros ou custas. -----
----- Mais deliberou autorizar o pagamento da fatura em 2 prestações.-----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --
----- **PONTO III – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019** -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019 e autorizar a despesa no valor de 240,000,00€, com IVA incluído à taxa de 6% para pagamento à Rodoviária do Tejo, conforme mencionado na informação em apreço.-----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção referindo ser habitual este assunto ser presente a Reunião de Câmara no mês de abril e salientou que esta abertura de concurso e este plano de transportes tem uma novidade, considerando que, anteriormente, só os transportes relativos aos circuitos especiais, carreiras regulares do segundo e terceiro ciclos e ensino secundário, eram presentes a reunião de câmara. Informou que o plano de transportes foi elaborado e dividido em três lotes onde foram incluídos todos os transportes que têm de se fazer com as escolas. Seguidamente prestou uma breve explicação sobre os horários dos circuitos de transporte para todos os lugares do concelho, para que todos os alunos possam frequentar as escolas e usufruir das atividades culturais, nomeadamente, Carnaval Escolar, Dia Mundial da Criança, Visitas de Estudo, bem como deslocações ao Cineteatro e à Biblioteca Municipal. Finalizou referindo que este plano de transportes contempla todas as necessidades. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – ROTEIRO RUY BELO – CANDIDATURA A PROGRAMAS DE FUNDOS COMUNITÁRIOS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a submissão de candidatura do Roteiro Ruy Belo a programas de fundos comunitários, nos termos da informação nº 1/UAECVCH-TUR/2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Iniciou a intervenção congratulando-se com a apresentação da candidatura a Programas de Fundos Comunitários, afirmando que a informação relativa a este ponto, refere que a obra de Ruy Belo integra o programa de português do ensino secundário, mas a verdade é que a obra integra também o terceiro ciclo, sugerindo que esta nota fosse acrescentada à informação, considerando que faz parte das novas metas curriculares. -----

----- Ainda no uso da palavra questionou se o roteiro vai avançar independentemente dos Fundos Comunitários e sugeriu que fosse acrescentado ao mesmo o prémio literário Poeta Ruy Belo. -----

----- Terminou a intervenção reportando-se a um protocolo assinado com a União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João, referindo que não foi dado conhecimento do mesmo aos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para informar a Vereadora Ana Carla Ferreira quanto ao prémio Poeta Ruy Belo, que os regulamentos das Câmaras Municipais de Rio Maior e de Sintra vão ser trabalhados no sentido de os uniformizar. -----

----- Relativamente ao protocolo aprovado este reporta-se exclusivamente ao imóvel, “casa de Ruy Belo”, considerando que só na posse desse protocolo é que se pode submeter qualquer candidatura que envolva o edificado e que permita uma intervenção. Disse ainda que, independentemente, da aprovação da candidatura, o roteiro Ruy Belo a ser implementado pelo município e tendo a abrangência que tem na citada candidatura, para ser aprovada só pelo município, tem que sofrer alterações de acordo com a dimensão do município de Rio Maior.-----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Interveio para dizer que tinha conhecimento que este protocolo abrangia só o imóvel, mas presumiu que a informação não passasse com a devida clareza implicando depois a gestão de alguma parte do espólio dentro dessa casa que partisse também desse protocolo. Questionou se o roteiro terá de sofrer alterações caso não tenha apoio dos Fundos Comunitários. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- De novo no uso da palavra informou a Vereadora Ana Carla Ferreira dizendo que essa questão não está explanada no documento, mas avançando com a requalificação da casa e como a intenção é dinamizar e tirar o máximo proveito cultural e turístico do espaço, considerou que a Junta de Freguesia terá que ter outro envolvimento. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E PROGRESSO DE QUINTAS – AQUISIÇÃO DE ESTANDARTE PARA A IGREJA** -----

----- A Presidente da Câmara retirou o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO VI – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE”** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação nº. 15/2018 UOPEAFPC, aprovar o procedimento de concurso público para execução da empreitada - "Requalificação da Praça do Comércio e Zona Envolvente". -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Sobre esta matéria referiu que a sua intervenção referente a este ponto poderá também ser considerada no âmbito de zelar pelo investimento público e local.-----

----- Relativamente à proposta de requalificação em discussão disse que vive em Rio Maior há mais de vinte anos e quase todos os mandatos tem visto esta Praça ser requalificada e questionou se não haveria outras prioridades, ou, eventualmente, uma alternativa relativamente à requalificação da zona envolvente à Praça do Comércio.-----

----- Continuou a intervenção referindo, a propósito, a necessidade de proceder à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, afirmando que o mesmo não tem condições de segurança para a prática de algumas modalidades, referindo que a última vez que a Federação Portuguesa de Patinagem fez uma vistoria ao Pavilhão, fez algumas recomendações. Disse também que este Pavilhão tem um enquadramento complicado, considerando que é propriedade do Instituto de Segurança Social, mas a Câmara tem responsabilidades de gestão e manutenção do mesmo. Em sua opinião, com um investimento que seria inferior em cerca de dez por cento, comparativamente ao que é referido no ponto em análise, conseguir-se-ia requalificar aquele espaço, evitando assim, situações embaraçosas. Opinou ainda que seria melhor não haver uma centralização nas requalificações que são feitas e alertou para as prioridades de investimento, considerando que o espaço em análise tem sido sistematicamente requalificado. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Sobre a intervenção do Vereador Nuno Pimenta frisou que não se recorda que esta Praça tenha sido sistematicamente requalificada e que, de acordo com informação de que dispunha, isso teria acontecido em mil novecentos e oitenta e cinco / oitenta e seis.-

----- Ainda sobre esta matéria informou que não se podem apresentar candidaturas e fazer requalificações nas zonas que a Câmara pretende, mas sim para as áreas disponibilizadas pelos Fundos Comunitários e informou que a citada Praça enquadra-se na ARU-Área de Reabilitação Urbana, no âmbito da mobilidade sustentável e onde não são enquadráveis espaços desportivos. Disse ainda que, neste quadro comunitário não estão disponíveis fundos para espaços desportivos, referindo que estes só podem ser requalificados com os orçamentos próprios dos municípios. -----

----- Ainda relativamente à requalificação da Praça do Comércio lembrou que esta Praça não teve mudanças, por via da Loja do Cidadão, sendo que a proposta apresentada contempla a intervenção no piso no âmbito da candidatura relativa a mobilidade sustentável, proporcionando um percurso pedonal mais confortável, nomeadamente, com a substituição da calçada grossa ali existente. -----

----- Continuando no uso da palavra disse compreender que o Senhor Vereador Nuno Pimenta tenha feito a intervenção por desconhecimento do projeto, mas salientou que a apresentação do mesmo, foi amplamente divulgada. -----

----- Terminou a intervenção frisando que fazer requalificações sistemáticas no mesmo local não tem sido a gestão deste Executivo. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Começou por dizer não se lembrar que nos últimos anos tenha existido alguma requalificação naquela Praça e referiu como exemplo, que mudar uma árvore ou outra

pequena alteração similar não pode ser considerada uma requalificação. Disse ainda que o ponto em discussão está no âmbito de Fundos Comunitários relativos a mobilidade e o Executivo aproveita ou não, verificando-se em alguns casos participações até oitenta e cinco por cento, com uma participação da parte da Câmara de apenas quinze por cento, valor este muito baixo em relação aos benefícios que poderá trazer a longo prazo.-----

----- Ainda sobre este assunto recordou que Rio Maior tem a tradição de aproveitar os Fundos Comunitários e referiu que o Executivo tem sempre projetos preparados, que considera prioritários, para apresentar em tempo oportuno, o que continuará a fazer em prol do desenvolvimento e da melhoria das condições de vida dos riomaiorenses.-----

----- Continuou a intervenção recordando que a Câmara Municipal por intermédio da Desmor e sem recorrer a Fundos Comunitários, fez a reabilitação das Piscinas Exteriores, do Campo de Padel e do Campo de Ténis. Relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo disse que este não tem condições idênticas às do Pavilhão Polidesportivo, que tem um excelente piso, daí que aquele espaço estar mais vocacionado para a prática de modalidades mais agressivas para o piso, como o hóquei.

----- Finalizou a intervenção referindo que a Câmara, sem recorrer a Fundos Comunitários, está a preparar um plano de ação para proceder, a médio prazo, a melhorias no piso do Pavilhão em causa. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que admite que o Vereador Nuno Pimenta tenha feito alguma confusão relativamente à Praça da República e disse que a política deste Executivo não tem sido requalificar e gastar dinheiro, onde isso já aconteceu, recordando a rotunda junto da pastelaria “Bellária” que inicialmente teve uma configuração em relva, posteriormente foi alterada, ficando com uma alusão às minas e por último foi construído um muro, onde foram gastos milhares de euros. Frisou que este Executivo teve a honra e o privilégio de encontrar uma solução definitiva para aquela rotunda, que, em sua opinião, todos reconhecem ser a “bonita rotunda do município”. Saliu que o trabalho que o Executivo faz é sempre no intuito do desenvolvimento do concelho e prende-se com uma estratégia bem definida e para alcançar objetivos bastante claros.-----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Pediu a palavra para referir que tiveram acesso à informação e ao projeto. Relativamente aos Fundos Comunitários disse saber que se têm de aproveitar as oportunidades que existem, referindo que apenas quiseram lembrar alguns pormenores que em sua opinião ainda estão por fazer. -----

----- Referiu também a informação disponibilizada para preparação das Reuniões de

Câmara, considerando que muitas vezes as quarenta e oito horas não são suficientes.-

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Esclareceu a Senhora Vereadora que o Executivo cumpre a legislação em vigor. --

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII – ALTERAÇÃO AO PDM RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- Proceder à alteração do Plano Diretor Municipal de Rio Maior em vigor, nos termos da presente proposta; -----

----- Submeter a proposta de alteração a um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAÉ); -----

----- Caso não sejam apresentados contributos no período de discussão pública, a presente proposta de alteração ao PDM e os documentos que a integram seguem para deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 1º do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Sobre a proposta apresentada disse que a mesma é feita ao abrigo de uma legislação especial, referindo que este regime transitório isenta da necessidade de alguns pareceres, nomeadamente, os de impacto ambiental. Disse que este regime transitório resolve problemas pendentes, mas o facto de se ficar isentado desses procedimentos, que habitualmente são exigidos, faz com que o processo seja mais simples, mas delega maior responsabilidade em quem decide. Salientou que este é um processo que tem implicações, e que, no tempo disponível para analisar a documentação, não conseguiu avaliar o impacto dessas implicações, referindo não estar em condições de votar favoravelmente este documento. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para prestar uma breve explicação sobre este ponto, referindo que pelo País inteiro existem muitas instalações industriais ou áreas agrícolas que não estão licenciadas porque nunca o foram ou porque colidem ou estão em desconformidade com os PDM'S aprovados pelas Câmaras Municipais, assim como há instalações que estando licenciadas mas como foram objeto de ampliações e devido a essa desconformidade também nunca foram licenciadas. Recordou que em dois mil e catorze, o Governo permitiu um regime excepcional de regularização, com a publicação do Decreto-Lei cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, cujo prazo para apresentação dos pedidos já terminou e que permitia que, caso as Câmaras Municipais

aprovassem uma declaração de interesse público municipal de cada um dos pedidos, isso iria permitir o andamento do processo. Foram aprovados vários pedidos em Assembleia Municipal. Também esclareceu que a declaração não permite o licenciamento, mas é um procedimento para ultrapassar as desconformidades com o PDM, havendo processos cuja entidade licenciadora é a Câmara Municipal, outros são da competência do Ministério da Agricultura e outros ainda, do Ministério da Indústria. Explicou que estas entidades são coordenadoras sendo elas que fazem o licenciamento, cabendo à Câmara emitir o documento que permite, perante a Lei, ultrapassar as desconformidades, seguindo-se depois a conferência decisória que consta de uma reunião onde estão presentes as entidades que intervêm no licenciamento, nomeadamente, a Câmara Municipal, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o Ministério da Agricultura e outras, esclarecendo que, em caso de aprovação, isso implica que a Câmara Municipal faça a alteração ao PDM, só para esses casos concretos.-----

----- Terminou frisando que estes processos não estão ainda licenciados, mas deixa de existir desconformidade o que permitindo que permitirá que o processo avance ao abrigo da já citada legislação existente para regularizar estas situações a nível nacional.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores Ana Carla Ferreira e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães. -----

----- **PONTO VIII – EMPREITADA DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO COMPLEXO DE PISCINAS – RIO MAIOR - PROCESSO Nº 36/2009/DCC RECEÇÃO DEFINITIVA/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a liberação da caução, no valor de 15.559,51€, prestada pela empresa "Technoedif – Engenharia, S.A.", no âmbito do contrato de Empreitada de Conceção, Construção e Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Complexo de Piscinas – Rio Maior / Receção Definitiva – Liberação de Caução e nos termos da informação nº 7/2018/UFAS-RL, datada de 06 de abril; Informação nº AS22/18, datada de 16 de março e Auto de Receção Definitiva, datado de 28 de março de 2018 e respetivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Começou por indicar o sentido de voto como favorável e reportou-se aos mapas apresentados com os valores mensais de custos de água para a piscina, questionou se os valores apresentados eram reais.-----

----- Disse ainda que alguns munícipes que atualmente frequentam as instalações das

piscinas, referem que anteriormente havia zonas intermédias que estavam bastante aquecidas, e que, entretanto, deixaram de o estar, nomeadamente as zonas dos vestiários. -----

----- Terminou referindo que tem de haver rigor nos documentos apresentados. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Sobre esta matéria esclareceu que a Desmor é a entidade responsável pelo funcionamento das Piscinas pelo que irá a empresa municipal sobre esta matéria.-----

----- **ENGENHEIRO RICARDO NUNO BENTO DO ROSÁRIO**-----

----- Interveio para dar os esclarecimentos técnicos solicitados sobre esta matéria. ----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – PARECER TÉCNICO SOBRE O ESTUDO TÉCNICO E FINANCEIRO DA SUSTENTABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o estudo técnico e financeiro, apresentado pela empresa “Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, no âmbito da implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública, nos termos do referido parecer técnico e despacho do Sr. Chefe de Divisão da UOPEAFPC, considerando assim, que se encontram reunidas as condições para avançar com o procedimento de contratação ao abrigo do Acordo Quadro da CIMLT, para a “Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Interveio para dizer que este ponto fora complexo de analisar e reportando-se à epígrafe do ponto, questionou se a Câmara iria aprovar o parecer ou se iria aprovar o estudo, dizendo que são dois documentos diferentes. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que se pretende aprovar o Estudo Técnico e Financeiro. -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Continuando no uso da palavra referiu que o estudo inclui informação que não domina e que existe um parecer que levanta questões que em sua opinião não estão esclarecidas, dizendo que se sente apreensivo com a votação do ponto seguinte, o qual propõe a discussão do ajuste direto relativo a este assunto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para informar que estes pontos foram agendados sequencialmente porque foi solicitado a um empresa a elaboração de um estudo com o objetivo de

apresentar uma candidatura aos Fundos Comunitários no âmbito da eficiência energética. Informou que a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas led, em termos financeiros e ambientais, será uma mais-valia para o concelho, sendo sempre importante contribuir, em termos de modernidade. Disse ainda que o objetivo do estudo, considerando os prazos para a apresentação da candidatura, e para a Câmara estar segura sobre o projeto e também para se perceber se é possível alcançar os resultados e objetivos pretendidos. -----

----- Ainda sobre esta matéria referiu que, com os recursos existentes na Câmara, não era viável elaborar este estudo técnico e financeiro da substituição das luminárias existentes, por luminárias led. Disse ainda que outros municípios já avançaram com algumas substituições, e, efetivamente verificou-se que a redução da faturação foi bastante significativa. Quanto ao ponto seguinte informou tratar-se do Procedimento do Ajuste Direto no âmbito do acordo quadro que foi feito pela Comunidade Intermunicipal, dado ser necessário saber, exatamente do que consta a candidatura. Disse ainda que o Estudo Técnico e Financeiro foi pedido e os Serviços da Câmara emitiram uma informação sobre o mesmo -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para dizer que é uma prioridade para o município tornar a iluminação pública menos dispendiosa, mais eficiente e “mais verde” e caminhar sempre no sentido de ir transformando o município de Rio Maior num território cada vez mais limpo, mais amigo do ambiente e mais eficiente. Opinou que grande parte das dúvidas do parecer ou da informação do Técnico Municipal prendem-se com a eficiência da execução e mesma a empresa “Municípiã” não garante a cem por cento, estes projetos, mas garante uma muito boa base de aceitação e a mesma eficácia da iluminação led, comparativamente, com a iluminação a sódio, e, em último reduto, a iluminação por lâmpadas de mercúrio e deu uma breve explicação técnica sobre esta matéria.-----

----- Ainda no uso da palavra disse que foi feito um pequeno projeto-piloto a título gratuito, englobando uma zona urbana e uma zona rural, nomeadamente na Rua Professor Manuel José Ferreira e uma Rua na Mata de Baixo, concluindo-se que na zona urbana pela menor dispersão que é dada pela iluminação led, esta se torna mais eficaz, mas muito menos dispersa, referindo que um ponto de iluminação que abrangia um rácio de dez metros, agora ilumina apenas uma área de sete metros, conseqüentemente, a Rua Professor Manuel José Ferreira, do lado oeste, tem uma menor iluminação, situação esta que vai ser corrigida. Salientou que esta situação não acontece por ser um mau projeto, mas está relacionado com as próprias características da iluminação escolhida, contrariamente, na zona rural a diferença para melhor foi notória, sendo incomparavelmente melhor. -----

----- Continuou a intervenção referindo que na execução deste estudo estão previstos pontos onde será necessário o projeto ser revisto, dado que em determinados locais será necessário retirar ou aumentar o número de luminárias, ou ainda aumentar ou diminuir a potência das lâmpadas led utilizadas.-----

----- Terminou a intervenção opinando que as dúvidas suscitadas são naturais de quem elabora um parecer técnico e disse ainda que o Técnico Municipal defende a sua posição, dizendo que o estudo está bem elaborado e que deverá ser este o “caminho a percorrer”, mas que haverá situações pontuais em que se torna necessário analisar cuidadosamente, esclarecendo que os Técnicos municipais acompanharão a execução do projeto com o objetivo de tornar o município mais eficaz, “mais verde” e, assim, prestar um melhor serviço aos cidadãos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que o segundo ponto será consequência da aprovação do Estudo dizendo que nesta fase se está apenas a iniciar o procedimento para o ajuste direto, permitindo o procedimento da contratação tendo em conta as exigências dos Fundos Comunitários. Disse também que é regra no município só adjudicar depois da aprovação da candidatura, mas neste caso em concreto, o Acordo Quadro estipula essa adjudicação referindo que não se está a fazer um concurso isoladamente e que o ajuste direto foi desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Interveio para dizer que o projeto contempla as questões referidas pelo Vereador Filipe Santana e opinou que na experiência piloto houve zonas que ficaram sem iluminação, daí considerar tratar-se de um mau projeto. Disse que a questão da projeção da luz é antecipável e não sendo possível antecipar tudo, é possível antecipar a possibilidade de ajustamento, definindo a estratégia para ajustar e corrigir o erro. Referiu que o princípio de tornar o município mais “verde” é interessante, mas nem sempre o princípio bate certo com a forma. -----

----- Ainda sobre esta matéria referiu que o facto de substituir as lâmpadas antigas por lâmpadas led, isso não é propriamente uma medida “verde” porque as lâmpadas que vão ser eliminadas constituem resíduos que vão ter de ser geridos. Referiu que, na sua opinião, uma medida “verde” tem de rentabilizar o que existe, e quando se pretende mudar, isso tem que ser feito com um projeto sólido e que evite as questões que estão elencadas no parecer que foi emitido sobre o estudo.-----

----- Terminou a intervenção referindo que, apesar de não ser especialista nesta matéria ficara preocupado porque ao analisar os documentos não ficara com a garantia de que todas as questões estavam esclarecidas e que o interesse público estivesse completamente salvaguardado. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para dizer ao Vereador Nuno Pimenta que a discussão sobre “investir na modernidade” não se justifica porque os equipamentos serão retirados por estarem em fim de vida útil. Também esclareceu que não tem de estar explanado em todos os estudos o cumprimento legal do tratamento dos resíduos, considerando que a empresa que faz a recolha dos mesmos, tem que cumprir com a legislação aplicável sobre esta matéria. Em sua opinião grande parte do parecer Técnico teve em conta o fator “cuidado extra”. -----

----- Terminou a intervenção referindo que grande parte das situações apontadas pelo Vereador Nuno Pimenta estão previstas e que existem pontos claramente definidos para obter a eficiência energética pretendida, bastando para isso substituir as luminárias de sódio e mercúrio por led. Disse também que se poderia optar por outra solução, mas que este estudo e este projeto de financiamento não abrange, que seria a colocação de novos apoios e a extensão de rede de iluminação pública. Disse ainda que este estudo não vai a esse detalhe e que tecnicamente não tem argumentos para dirimir. -----

----- **ENGENHEIRO RICARDO NUNO BENTO ROSÁRIO** -----

----- Interveio para dar alguns esclarecimentos técnicos sobre esta matéria. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Voltou a intervir para dizer que o que vai ser implementado não é só a substituição de lâmpadas, mas as luminárias indicadas permitem ainda que, nos períodos de menor utilização da via pública, se verifique uma redução gradual da iluminação, o que apenas será feito nos locais onde for permitido. Ainda sobre esta matéria informou que em todos os arruamentos da cidade de Rio Maior serão feitos diversos testes e se houver necessidade de reforçar a iluminação pública, o município fará esse reforço de forma a garantir as condições necessárias a uma boa utilização. Recordou que no concelho existem muitas luminárias junto de pinheiros e sobreiros, em estradas rurais, onde quase não passa trânsito. -----

----- Terminou a intervenção opinando que é importante aproveitar este trabalho para suprimir algumas dessas luminárias garantido também que vai contribuir para que o município tenha menos desperdício e uma maior eficiência energética. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por dizer que é importante trabalhar no sentido da redução dos custos com a iluminação pública e também na redução do consumo energético. Ainda sobre esta matéria informou que serem cerca de cinco mil luminárias, que rondam cerca de novecentos e setenta mil euros, opinando que não aproveitar os Fundos Comunitários disponíveis e não avançar com este procedimento, seria um ato de má gestão, quer em termos financeiros, quer em termos ambientais. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores Ana Carla Pimenta Soares Violante Ferreira e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães. -----

----- **PONTO X – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 5/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação Interna nº 21/2018/UOPEAFPC, datada de 9 de abril e respetivos documentos anexos:-

----- Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 258º conjugado com a alínea e) do n.º.1 do artigo 26º do Código dos Contratos Públicos, na sequência da celebração do Acordo Quadro, bem como, a respetiva despesa no valor de 792.040,41€, acrescido de IVA à taxa normal; -----

----- A aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Interveio para dizer que o sentido de voto neste ponto vai de acordo com as dúvidas que foram levantadas no ponto anterior. Disse que os Vereadores do PS não estão convencidos que avançar com o ajuste direto, de uma forma que consideram precipitada, seja um ato de boa gestão. Disse também que consideram que todas as questões que envolvem este investimento, todas as dúvidas e possibilidades de mau investimento, não foram esclarecidas e não estão acauteladas, tal como consta do parecer da própria Câmara. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para esclarecer que só se pode perceber a necessidade de ampliar a rede de iluminação pública nos locais onde possa ficar iluminação deficitária depois de estar instalado o equipamento. Referiu que não se deve encontrar aqui outras justificações para esta questão e opinou que todos deviam concordar que este assunto é um ato de boa gestão. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para dizer que relativamente a este assunto foram tomadas duas posições políticas, referindo que ao Executivo cabe o ónus positivo ou negativo da escolha pela modernização da rede elétrica e que à bancada do PS cabe a abstenção, e assim manifesta a sua opinião de que esta poderá não ser uma boa solução. Disse ainda que, quando o processo estiver concluído, as diferenças ir-se-ão dirimir e opinou que não se pensar que as escolhas políticas não têm consequências, e espera que a parte do Executivo representada pelo PS esteja presente no dia em que os resultados obtidos

forem positivos, da mesma forma que os outros Vereadores estarão presentes se algo correr menos bem. Também considerou que não se deve ter uma postura “leviana” na abordagem destes assuntos, assim como não se deve apenas partilhar os “louros”, dispensando os “espinhos”. -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Interveio para frisar que não domina esta matéria, mas tem o princípio de confiar nos Serviços da Câmara e confiar no trabalho que foi contratado. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores Ana Carla Ferreira e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães. -----

----- **PONTO XI – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA SITA EM ALFOUVÉS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO - PROCESSO Nº.66/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA SITA EM CIDRAL – RIO MAIOR - FREGUESIA DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº.219/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da Chefe da UUPOTEP de 09/04/2018, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA SITA EM CIDRAL – RIO MAIOR - FREGUESIA DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº.249/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de

dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIV – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA SITA EM ALAGADA – RIO MAIOR - FREGUESIA DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº.303/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XV – VISTORIA DE REABILITAÇÃO URBANA AO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, 44 E RUA DA NAZARÉ Nº.5 – RIO MAIOR – PROCESSO Nº 02/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, reconhecer a isenção de IMI às frações supra mencionadas, integradas no prédio em causa, pelo período de cinco anos, contados a partir do corrente ano, de acordo com o nº 7 do artigo 71º, do EBF, emitir a certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação urbana e notificar o requerente e o serviço de finanças de Rio Maior, do conteúdo desta deliberação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XVI – VISTORIA DE REABILITAÇÃO URBANA AO PRÉDIO SITO NA RUA BERNARDINO MACHADO – RIO MAIOR – PROCESSO Nº. 04/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, reconhecer a isenção do IMI do prédio supra mencionado, pelo período de cinco anos, contados a partir do corrente ano, de acordo com o nº 7 do artigo 71º, do EBF, emitir a certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação urbana e notificar o requerente e o serviço de finanças de Rio Maior, do conteúdo desta deliberação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XVII – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO RIOMAIORENSE;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 11/Juv/2018, aprovar a proposta de Apoios a Transportes para as Associações/Colectividades/ Clubes do Concelho a conceder no ano de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII – TASQUINHAS 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A ENTIDADES DIVERSAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a transferência de verbas às Associações, Coletividades, Clubes Desportivos e Instituições Particulares de Solidariedade Social, participantes na 33.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2018, no valor total de 13.889,76€, (treze mil, oitocentos e oitenta e nove euros, e setenta e seis cêntimos), nos termos e fundamentos apresentados na informação em apreço. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIX – REGULAMENTO GERAL PARA TRÂNSITO – INICIO DO PROCEDIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação nº 20/2018/UOPEAFPC e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal Geral para Trânsito, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município.-----

----- Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural (UOPEAFPC) a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador Luis Filipe Santana Dias por estar

impedido de participar na votação. -----

----- **PONTO XX – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º 01/2018, e ao abrigo do disposto no Regulamento n.º 69/2007 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Rio Maior, na sua atual redação, nomear os seguintes elementos para integrar a Comissão Municipal de Toponímia: -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Eng.º Luís Filipe Santana Dias;-----

----- Presidentes das 10 Freguesias do Concelho de Rio Maior; -----

----- Dr.º Carlos Manuel Coelho Pereira; -----

----- Chefe da distribuição Postal dos CTT – Correios de Portugal S.A. – Estação de Rio Maior; -----

----- Comandante da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Rio Maior; --

----- 2 Cidadãos eleitores de cada freguesia, conforme listagem em anexo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Reportando-se à situação da nomeação dos elementos para integrar a Comissão Municipal de toponímia, questionou se a segunda pessoa é sempre indicada pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para esclarecer que o segundo elemento que integra esta Comissão é sempre indicado pelo Presidente da respetiva Junta de Freguesia. -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- De novo no uso da palavra e reportando-se à recente alteração de alguns nomes de ruas em Rio Maior, referiu que os ficheiros municipais continuam a ter a anterior morada, sugerindo que os Serviços da Câmara procedam à sua alteração, dando como exemplo a sua fatura da água.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- O Vereador Luis Filipe Santana Dias voltou à reunião. -----

----- **PONTO XXI - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO FUNDO DE MANEIO – AROVISIONAMENTO**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência da titularidade do Fundo de Maneio do Aprovisionamento para a Técnica Superior Rute Lucas, e nas suas ausências e impedimentos, a sua substituição pela Assistente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13 DE ABRIL DE 2018

Técnica Catarina Frazão, mantendo o mesmo valor mensal e distribuição orçamental, aprovada em reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e cinquenta e sete minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____